



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 118/2020

Da Posse a Servidor Municipal.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e de acordo com a Portaria nº 115/2020 dá **POSSE** ao Srº **Douglas Vinícios da Silva Maas**, no Cargo de Chefe do Setor de Meio Ambiente – CC5, carga horária 20 horas, o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei

Diante da posse no cargo de Chefe do Setor de Meio Ambiente, o mesmo fica licenciado do cargo efetivo de Técnico Agrícola, Padrão 03, nomeado pelo Edital de Convocação 01/2006 – Concurso Público nº 001/2006, empossado pela Portaria nº 150/2006.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

**NOVA RAMADA/RS**, 20 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito

Douglas Vinícios da Silva Maas  
Servidor Público

Testemunhas:

Marcus Venicio dos Santos

Elton Rehfeld

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que o Srº. **Douglas Vinícios da Silva Maas**, nomeado pela Portaria nº 115/2020, empossado pela Portaria nº 118/2020, para o Cargo de Chefe do Setor de Meio Ambiente – CC5, está entrando em exercício no referido Cargo nesta data, ficando lotado no Órgão nº. 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Setor de Meio Ambiente.

Nova Ramada/RS, em 20 de maio de 2020.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Portaria nº 98/2020